



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente constitucional da Câmara de Vereadores do município do Camocim de São Félix – PE, no uso das suas atribuições legais, **RECONHECE E RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**, que tem por finalidade a contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos singulares especializados em consultoria e assessoria jurídica, em matéria de Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Tributário à Presidência da Câmara Municipal, compreendendo a elaboração de minuta de projeto de emenda à lei orgânica municipal, elaboração de projeto de reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal, consultoria e assessoria jurídico-legislativa à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camocim de São Félix e aos Vereadores, dando suporte específico “em matéria legislativa” na elaboração e redação de projetos de lei e demais proposições (projetos de resoluções, decretos-legislativos...), bem como defender judicialmente (contencioso judicial) os interesses institucionais da Câmara Municipal de Vereadores em primeira e ou segunda instância do Poder Judiciário, junto à pessoa jurídica de direito privado **HILQUIAS LOURENÇO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 26.863.059/0001-05, no **VALOR GLOBAL de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, tudo com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei 9.295/46, incluídos pela Lei Federal nº 14.039/2020, bem como no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara municipal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 31 de janeiro de 2023.

Vereador VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS

- Presidente -

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido no dia 21 de fevereiro de 2023 feriado no Município de Calumbi/PE e, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 ponto facultativo, em razão das datas corresponderem ao Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. Os serviços públicos de caráter essencial serão mantidos, de forma que os órgãos públicos municipais que desempenham as referidas funções funcionarão de forma regular.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calumbi/PE, 17 de fevereiro de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Leticia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:75BF2E18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
04/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 04/2023 - Pregão Eletrônico nº 01/2023, para Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral em Garrafas de 20L, em regime de comodato, e em garrafas de 500 ml, segundo abaixo descrito, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

Julgamento menor preço pó item. Valor estimado: **RS 593.699,93 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, ficando definido o dia 08/03/2023, às 10h para início da sessão de disputa. Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:C03D2EE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
148/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço por item. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe

a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o Processo nº 148/2022 - Pregão Eletrônico nº 33/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITAS (ALMOÇO) E KIT LANCHE PARA OS MUNICÍPIOS, EM EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades desse Termo de Referência. (anexo 1). Julgamento menor preço pó item.** Valor estimado: **RS 580.100,00 (QUINHENTOS E OITENTA MIL E CEM REAIS)**, ficando definido o dia 09/03/2023, às 10h para início da sessão de disputa. Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:736C3930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE Camocim de São Félix /PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – inexigibilidade nº 001/2023
O Presidente constitucional da Câmara de Vereadores do município de Camocim de São Félix – PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que **reconhece e ratifica a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**, que tem por finalidade a contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços jurídicos singulares especializados em consultoria e assessoria jurídica, em matéria de Direito Administrativo, Direito Previdenciário e Tributário à Presidência da Câmara Municipal, compreendendo a elaboração de minuta de projeto de emenda à lei orgânica municipal, elaboração de projeto de reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal, consultoria e assessoria jurídico-legislativa à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camocim de São Félix e aos Vereadores, dando suporte específico “em matéria legislativa” na elaboração e redação de projetos de lei e demais proposições (projetos de resoluções, decretos-legislativos...), bem como defender judicialmente (contencioso judicial) os interesses institucionais da Câmara Municipal de Vereadores em primeira e ou segunda instância do Poder Judiciário, junto à pessoa jurídica de direito privado **HILQUIAS LOURENCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 39.858.197/0001-30, no **valor global(ANUAL) de RS 84.000,00**, tudo com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei 9.295/46, incluídos pela Lei Federal nº 14.039/2020, bem como no parecer da Assessoria Jurídica da Câmara municipal.

Camocim de São Félix/PE, 31 de janeiro de 2023.

VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara.